



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 633/2019
21 de novembro de 2019.

Conceder férias à Servidora Pública Municipal **Camila Batistela** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder férias regulamentares a Servidora, **Camila Batistela** por um período de 30 dias, a serem gozadas nos seguintes períodos:

- Os primeiros 15 dias 09 de dezembro de 2019 a 23 de dezembro de 2019.
- Os últimos 15 dias de 13 de julho de 2020 a 27 de julho de 2020.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração no mês de novembro de 2019.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende a 21/11/2018 a 20/11/2019.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de novembro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal